



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 002/2023



Processo administrativo nº 045/2020.

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do sr. **FABIO NUNES DIAS**, CPF nº 625.532.405-20, Prefeito Municipal deste Município, no pleno exercício do mandato e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, arts. 30 e 40 da Lei Federal nº 13.465/17, art. 38 do Decreto Executivo Federal nº 9.310/18 e na forma do Decreto Executivo Municipal nº 11/18, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado. CERTIFICA, ainda, que o referido procedimento administrativo foi aprovado, publicado e finalizado por meio do Decreto nº 152 de 18 de Agosto de 2022, informando os seguintes requisitos existentes do referido procedimento:

| | | |
|--|--|--|
| NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO | Loteamento PROJETO FORMOSO SETOR 33 | |
| LOCALIZAÇÃO | Bairro PROJETO FORMOSO SETOR 33 | |
| DESCRIÇÃO DA GLEBA REGULARIZADA | Assunto: Levantamento Planimétrico Área do Imóvel: 148.353,79 m ² Perímetro: 1839,06 m Local: PROJETO FORMOSO SETOR 33 | |
| MODALIDADE DE REURB | Regularização Fundiária Urbana de interesse social (REURB-S) | |
| RESPONSABILIDADE DAS OBRAS | O núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 do Decreto e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência de Projeto de Regularização Fundiária e do Termo de Compromisso. | |
| CRONOGRAMA DE OBRAS A SEREM REALIZADAS | | |
| Qualificação do Ocupante/Beneficiário (nome, nacionalidade, profissão, estado civil e endereço) | Identificação do lote específico regularizado | Título de Legitimação Fundiária |



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 002/2023



| | | | |
|-----|---|---|----------------|
| 001 | <p>CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL (CNPJ/MF) nº 13.242.433/0001-03, situado na Rua do Canal no Projeto Formoso A, setor 33, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. Seu representante legal Sr. Raimundo Nonato Pereira Silva, brasileiro, maior, casado, comerciante, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, nascido em 31/08/1965, filho de Manoel Mecias da Silva e Miralva Alves Pereira, portador da carteira de identidade (RG) nº 3.746.693, expedido pela SSP/BA, carteira nacional de habilitação (CNH) nº 02534396309, emitido em 17/10/2022 em Bom Jesus da Lapa/BA inscrito no CPF nº 407.351.765-15 e sua cônjuge, Carmem Castilho Silva, brasileira, maior, natural de Barreto/SP, nascida em 09/06/1967, filha de Sebastião Bonifácio da Silva e Sebastiana Maquielli da Silva, portadora da carteira de identidade (RG) nº 04.293.803-12, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 966.902.405-68, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0008264, fls. 264, Livro 00018, registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa /BA em 08/03/2013.</p> | <p>O Lote de terreno sob nº 04 da Quadra M, do Loteamento denominado “Setor 33” localizado no Projeto Formoso, no município de Bom Jesus da Lapa - BA, comarca de Bom Jesus da Lapa - BA, na quadra formada pelas, RUA DO CANAL, RUA 6, RUA DA DELEGACIA e RUA 5, distante 32,35 m da esquina da RUA DO CANAL com a RUA 5 (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de 411,21 m² (quatrocentos e onze metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados) e um perímetro de 86,11 m.</p> | Nº001PF33/2023 |
| ... | | | |

1.Os Beneficiários ficam cientificados que apenas poderão gozar das benesses e gratuidades da REURB-S se cumprirem os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/17 e no Decreto Executivo Municipal nº 11/18.

2. O presente instrumento é parte integrante de cada um dos Títulos de Legitimação Fundiária.

3. A presente certidão é dotada de 03 laudas e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, ao respectivo termo de compromisso relativo a sua execução, (e no caso do registro da titulação – Legitimação Fundiária ou Legitimação de Posse - em conjunto com a CRF), a listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental. Bom Jesus da Lapa/BA, aos 23/08/2023. Eu, SORAIA NARRIMAM. CERQUEIRA SANTOS, DEILDES PEREIRA GUEDES SILVA, a digitei, imprimi, e LUCIO PEREIRA CARDOSO, Coordenador Geral da REURB, supervisionei, conferi e assino.

Bom Jesus da Lapa/BA, 25 de Setembro de 2023.


FABIO NUNES DIAS

Prefeito Municipal


LUCIO PEREIRA CARDOSO

Coordenador Geral da REURB